



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

# **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

#### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski

Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 114/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitiv
Ana Novosad	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	08/02/2021 a 09/03/2021	2020/202
Ana Paula dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	29/01/2021 a 12/02/2021 (15 dias	2018/2019
Anderson João Onofre	Fem. Psicólogo	Secretaria Mun. de Educação	iniciais) 11/01/2021 a 26/01/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Anderson Mazurok	Motorista	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	08/02/2021 a 09/03/2021	2019/2020
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 18/01/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Educação	19/01/2021 a 02/02/2021	2020/202
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	11/01/2021 a 09/02/2021	2018/2019
Eder Gilson Poli	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2020/202
Eliane Janete Refatti	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2021 a 15/02/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Elza Pastuch	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021	2019/2020
Gisele Campagnaro	Estagiária	Secretaria Mun. de Assistência Social	11/01/2021 a 10/02/2021	2019/202
Januário Kolitski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 18/01/2021 (15 dias finais)	2018/201
Januário Kolitski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	19/01/2021 a 02/02/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Leandro Gonçalves Soares	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	04/01/2021 a 02/02/2021	2019/2020
Marcelo Sidnei Chanivski	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	18/01/2021 a 16/02/2021	2018/2019
Marcia Salache Lopes de Lima	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/202
Maria Lucia F. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	25/01/2021 a 13/02/2021 (20 dias finais)	2019/202
Mauri Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	05/01/2021 a 03/02/2021	2018/2019
Meroslava Bandura	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	14/01/2021 a 28/01/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	11/01/2021 a 09/02/2021	2019/2020
Romualdo Gura	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	11/01/2021 a 25/01/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Sabrina Antunes dos Santos	Fonoaudióloga	Secretaria Mun. de Educação	18/01/2021 a 02/02/2021 (15 dias iniciais)	2020/202
Sirlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 19/01/2021 (15 dias iniciais)	2020/202
Vanessa de Paula (1° e 2° cargo)	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021 (15 dias finais)	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração



#### **DECRETO Nº 115/2021**

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012:

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

		-		
NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Inacio Kosechen	Agente Operacional Masculino/ Secretaria Municipal de Educação	173/2021	Saldo de 19 (dezenove) dias – período aquisitivo 2013/2018	04/01/2021 a 22/01/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 116/2021**

Declara utilidade pública, para fins de abertura de via pública, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5210/2020;

#### **DECRETA**

Art. 1°. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de abertura de via pública, do lote urbano com área total de 427,00 m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados), localizado na zona residencial ZR1, de frente para a área institucional da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, situada a 100,00m da Tv. Carlos Gomes, bairro Pousinhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 117/2021**

Designa o servidor que menciona para a função a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica designada a servidora Maira Helena Falkoski, portadora da Carteira de Identidade nº 30.246.548-96/ RS e CPF nº 144.644.380-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, como Coordenadora do Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - DEVISAT, bem como responsável administrativa e operacional pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 118/2021**

Altera membros da comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55. inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.318, de 15/06/2018 e conforme o protocolado sob nº 162/2021, 163/2021 e 164/2021;

#### **DECRETA**

Art. 1°. O artigo 1° do Decreto nº 493, de 29/08/2018 e alterações posteriores, que designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis - CO-DIP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°. [...]

IV - Nicole Cavali da Luz - Engenheira Civil;

VIII- Jean Carlos Gerei - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis;

X – Osmário Batista - Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos".

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 119/2021**

"Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 167/2021;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial do Terminal Rodoviário Municipal, no dia 15/01/2021, no período compreendido entre 10h00min e 17h00 min, conforme informações inseridas no protocolo nº 167/2021, com a adoção de todas as medidas e protocolos de higienização e distanciamento social recomendados pelas autoridades sanitárias competentes.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Iziquiel Suchodolak.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### **Osnei Stadler**

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

# **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 006/2021**

"Designa a Secretária Municipal de Educação conforme especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55. inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 72/2021;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a Secretária Municipal de Educação Eliane Dal Pisol, portadora da Carteira de Identidade nº 5.859.307-9/PR e do CPF nº 016.862.639-02, como Diretora das Escolas Municipais de Prudentópolis, em atividade ou cessadas, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### **Osnei Stadler**

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 007/2021**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 613/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 113/2021;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 613/2020, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 113/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 008/2021**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 614/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6724/2020;

#### **RESOLVE**

Art. 1°. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 614/2020, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 6724/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 009/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 8623/2020;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a servidora Andriele Sydoski, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tesouraria, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2021 PROTOCOLO 95/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/01/2021*, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### RECHAMADA CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
16°	2020021960441	LURDES PREIS- NER KURLHAK

#### **CARGO: Médico PSF Centro**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3°	2020021653555	MORGANA KREUSCHER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020 - SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2021 Protocolo 95/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, pelo Decreto nº 333/2020 de 29 de junho de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/01/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### RECHAMADA CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
2º	2020061963147	ALESSANDRA KLOSOWSKI CA- LIXTO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 002/2020

Prudentópolis, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

#### **Emerson Rech**

Secretário Municipal de Administração

# **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de R. P.	384/2020
Pregão Eletrônico	156/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
Contratada	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI ME
Valor	R\$ 19.008,10 (Dezenove Mil e Oito Reais e Dez Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.
Data	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2019 Partes: Município de Prudentópolis e Julieta Marilze Navroski Durski e outros

Dispensa de Licitação nº 004/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 31 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do disposto na clásula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 27.600,0 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas

Prudentópolis, 22 de dezembro de 2020.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **F. L. MILKIEVICZ LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 009/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitan-



te a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 009/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 012/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

# Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COL-CHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço n° 013/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOSÉ EDSON BLASZCYK ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 014/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço n° 0014/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço n° 015/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço n° 015/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

# TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 016/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções



estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 016/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NORMÉLIA LOTTERMANN EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço n° 017/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 151/2020 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 017/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓ-

VEIS ESCOLARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 018/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 018/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas

cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.

#### Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **WMJ LICITAÇÕES LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 019/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de móveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2020 — SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço n° 019/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de janeiro de 2021.

# Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHA-MAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 7678/2020

OBJETO: Termo de Colaboração entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Produtores e Agricultores Unidos da Barra Bonita, visando promover a mantença do sistema tradicional faxinalense, no qual as terras são tradicionalmente ocupadas para uso comum de pastagens e florestas, onde a produção da agricultura familiar combina apropriação privada e comum, bem como a preservação dos recursos naturais, sendo inclusive reconhecidas pelo Governo do Estado como Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/14 e artigo 23, I do Decreto Municipal nº 629/2017.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2022.

**VALOR**: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em repasses mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização que, em razão da natureza singular do objeto, por ser regional e possuir 120 (cento e vinte) famílias em sua composição, tem como finalidade fortalecer a organização econômica, social e política dos pequenos produtores e moradores do Faxinal de Barra Bonita, sendo portanto a única com capacidade naquela região para alcançar os objetivos aos quais se propõe, gerando assim, inviabilidade de competição. Ainda há de se destacar o disposto no Decreto Estadual nº 3.446/1997, que cria no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR, abrangendo porções territoriais do Estado caracterizadas pela existência do modo de produção denominado "Sistema Faxinal", com o objetivo de criar condições para a melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes e a manutenção do seu patrimônio cultural, conciliando as ativida-



des agrosilvopastoris com a conservação ambiental, incluindo a proteção da "araucaria angustifolia" (pinheiro-do-paraná).

Prudentópolis, 04 de janeiro de 2021.

#### Osnei Stadler

Prefeito

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

**OBJETO**: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis – gasolina comum e etanol, que serão destinados à frota de veículos oficiais do Município de Prudentópolis, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 672.600,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

**DATA DA SESSÃO**: 26 de janeiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plata-forma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licita-ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Cen-tro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	401/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	PC FORT INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 60.918,00 (Sessenta Mil, Novecentos e Dezoito Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses,</b> contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	398/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ME
Valor	R\$ 58.838,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e
valor	Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr.
riscai	Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta
	solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de Vigência	partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

**OBJETO**: Credenciamento de empresas para a prestação de servico de manutenção de rocadeiras e motosserras.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 16.334,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE**: dia 14 de janeiro de 2021 até o dia 05 de janeiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 de janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Andriele Sydoski

Membro da CPL

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**, convocada a assinar o Contrato nº 002/2021, para a presente licitação tem por objeto a "contratação de empresa especializada para e execução da obra: Mobiliário Urbano na Praça do Imigrante", referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 002/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de janeiro de 2021.

# Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

# **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 006/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRU-DENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º -** NOMEAR Ayra Grande de Moura Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.193.192-3/PR e CPF nº 065.142.849-14, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches Presidente da Câmara Municipal



#### PORTARIA Nº. 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRU-DENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR Andresa Machado do Prado Dolney, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.370.032-2/PR e CPF nº 030.083.329-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches** Presidente da Câmara Municipal







# O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br